

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2023 - AGOSTO/2024

Página: 1 / 2
Exercício de 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	RECORRETORES EM RESPOSTA ÀS DEMONSTRAÇÕES
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.006.776,97	2.263.951,34	2.033.512,63	4.203.816,98	1.859.843,82	2.927.750,45	2.147.448,63	2.565.440,14	2.956.207,42	2.176.938,76	2.348.699,93	2.159.686,19	27.885.309,46	78.110,00
Pessoal Ativo	1.934.816,60	2.092.459,37	2.016.780,71	4.095.386,84	1.841.959,37	1.927.178,89	2.068.922,10	2.447.410,91	1.938.134,82	2.158.469,19	2.188.522,00	2.137.910,47	26.849.051,36	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.631.747,19	1.747.228,36	1.673.481,61	3.387.425,96	1.693.100,22	1.788.377,08	1.898.545,92	2.052.192,89	1.972.754,79	1.977.257,42	1.999.880,81	1.967.271,09	23.759.363,21	0,00
Obrigações Patronais	303.169,41	345.231,01	343.299,10	708.960,88	146.859,15	159.801,80	170.378,18	395.217,92	-34.619,86	181.211,79	188.641,39	160.639,38	3.089.688,15	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	17.032,12	17.032,12	17.032,12	33.889,79	17.884,45	17.675,96	18.326,30	18.369,67	18.369,67	18.369,67	18.369,67	18.369,67	230.649,47	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	17.032,12	17.032,12	17.032,12	33.889,79	17.884,45	17.675,96	18.326,30	18.369,67	18.369,67	18.369,67	18.369,67	18.369,67	230.649,47	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	54.829,26	154.489,85	0,00	79.571,35	0,00	92.932,66	60.209,23	99.702,93	99.702,93	0,00	141.804,36	33.406,15	806.605,63	78.110,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (escala climática 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Despedidos Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativas e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou do adicional ou de vantagens dos agentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o custeamento dos casos sobrestados para profissionais da enfermagem e parteira, conforme estabelecido pela CFM nº 199, §§1º a 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 55/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.006.776,97	2.263.951,34	2.033.512,63	4.203.816,98	1.859.843,82	2.927.750,45	2.147.448,63	2.565.440,14	2.956.207,42	2.176.938,76	2.348.699,93	2.159.686,19	27.885.309,46	78.110,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												60.363.376,60		
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												330.172,92		
(II) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas bancadas (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º) (VI)												201.445,37		
(III) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 1º do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)												0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)												59.821.758,31		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = III + III b)												27.963.418,46	46,74%	
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												32.303.748,49	94%	
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 x X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												30.688.582,02	51,3%	
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,9 x X) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												29.073.374,54	48,6%	

Fonte: Sistema Contábil - Balanço Simples Líquido Respostável - PRECATORIA MUNICIPAL DE SABÁUDIA - Exercício: 2024/2024, 01/12/2024.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 2 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

Página : 1 / 1
Exercício de 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.899.927,70	2.108.953,41	2.091.000,64	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.899.927,70	2.108.953,41	2.091.000,64	0,00
Empréstimos	1.305.853,42	1.305.853,42	1.305.853,42	0,00
Internos	1.305.853,42	1.305.853,42	1.305.853,42	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	209.025,71	191.072,94	0,00
Internos	0,00	209.025,71	191.072,94	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	594.074,28	594.074,28	594.074,28	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	594.074,28	594.074,28	594.074,28	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	14.374.954,42	13.897.591,89	15.513.610,33	0,00
Disponibilidade de Caixa ¹	14.374.954,42	13.897.591,89	15.513.610,33	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.543.872,87	15.394.757,47	16.541.748,82	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	585.780,06	863.514,74	522.782,17	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	583.138,39	633.650,84	505.356,32	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-12.475.026,72	-11.788.638,48	-13.422.609,69	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	54.103.378,68	56.724.763,24	60.353.376,60	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	300.000,00	0,00	330.172,92	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	53.803.378,68	56.724.763,24	60.023.203,68	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (II/VI)	3,53%	3,72%	3,48%	0%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-23,19%	-20,78%	-22,36%	0%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	64.564.054,42	68.069.715,89	72.027.844,42	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	58.107.648,97	61.262.744,30	64.825.059,97	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	5.623.136,53	4.101.703,15	3.682.242,72	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA. Emissão: 26/09/2024, às 13:09:49.

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 3 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A AGOSTO DE 2024

Página: 1 / 1
Exercício de 2024

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	53.799.168,44	56.724.763,24	60.353.376,60	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	300.000,00	0,00	330.172,92	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	53.499.168,44	56.724.763,24	60.023.203,68	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	11.769.817,06	12.479.447,91	13.205.104,81	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	10.592.835,35	11.231.503,12	11.884.594,33	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA. Emissão: 26/09/2024, às 13:07:24.

Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 4 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

Página: 1 / 1
Exercício de 2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No 2º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	60.353.376,60	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	330.172,92	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	60.023.203,68	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.603.712,59	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	8.643.341,33	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.201.624,26	7 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No 2º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA. Emissão: 28/09/2024, às 13:07:28.
Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 5 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até 2º Quadrimestre de 2024

Página : 1 / 1
Exercício de 2024

RF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida			60.353.376,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			60.023.203,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			59.821.758,31
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		29.374.626,44	49,10
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		35.893.054,99	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		34.098.402,24	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		32.303.749,49	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-13.420.437,77	-22,36
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		72.027.844,42	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		13.205.104,81	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		9.603.712,59	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		4.201.624,26	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		10.951.587,10	440.350,84

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA. Emissão: 26/09/2024, às 13:11:33.
Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 6 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página: 1 / 4
Data: 26/09/2024
Exercício de 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.592.200,50	57.592.200,50	10.332.940,78	17,94	41.365.692,02	71,83	16.226.508,48
RECEITAS CORRENTES	56.617.200,50	56.617.200,50	10.153.180,26	17,93	40.087.489,23	70,80	16.529.711,27
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.539.000,00	9.539.000,00	1.421.481,92	14,90	5.120.089,87	53,68	4.418.910,13
Impostos	7.415.750,00	7.415.750,00	1.370.869,28	18,48	4.903.771,73	66,13	2.511.978,27
Taxas	734.250,00	734.250,00	47.536,07	6,47	209.664,45	28,55	524.585,55
Contribuição de Melhoria	1.389.000,00	1.389.000,00	3.276,57	0,24	6.653,69	0,48	1.382.346,31
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	161.641,91	0,00	666.297,39	0,00	-666.297,39
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	161.641,91	0,00	666.297,39	0,00	-666.297,39
RECEITA PATRIMONIAL	1.825.000,00	1.825.000,00	221.022,07	12,11	845.913,95	46,35	979.086,05
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.825.000,00	1.825.000,00	221.022,07	12,11	845.913,95	46,35	979.086,05
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página: 2 / 4
Data: 26/09/2024
Exercício de 2024

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.192.463,00	45.192.463,00	8.251.323,35	18,26	32.971.675,45	72,96	12.220.787,55
Transferências da União e de suas Entidades	20.111.038,00	20.111.038,00	3.592.719,71	17,86	13.534.379,27	67,30	6.576.658,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.696.600,00	17.696.600,00	3.156.086,30	17,83	13.071.219,55	73,86	4.625.380,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	973,88	0,00	973,88	0,00	-973,88
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.384.825,00	7.384.825,00	1.501.543,46	20,33	6.365.102,75	86,19	1.019.722,25
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.737,50	60.737,50	97.711,01	160,87	483.512,57	796,07	-422.775,07
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	18.500,00	18.500,00	81.408,88	440,05	487.210,24	2.525,46	-448.710,24
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	28.237,50	28.237,50	16.302,33	57,73	16.302,33	57,73	11.935,17
RECEITAS DE CAPITAL	975.000,00	975.000,00	179.760,52	18,44	1.278.202,79	131,10	-303.202,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	975.000,00	975.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	975.000,00
Alienação de Bens Móveis	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Alienação de Bens Imóveis	725.000,00	725.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	725.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	179.760,52	0,00	1.278.202,79	0,00	-1.278.202,79
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	395.571,65	0,00	-395.571,65
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	179.760,52	0,00	882.631,14	0,00	-882.631,14
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 7 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página: 3 / 4
Data: 26/09/2024
Exercício de 2024

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	57.592.200,50	57.592.200,50	10.332.940,78	17,94	41.365.692,02	71,83	16.226.508,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	57.592.200,50	57.592.200,50	10.332.940,78	17,94	41.365.692,02	71,83	16.226.508,48
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	27.990.575,61	----	0,00	----	22.097.007,91
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	57.592.200,50	57.592.200,50	38.323.516,39	66,54	41.365.692,02	71,83	38.323.516,39
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10.368.144,27	----	----	10.368.144,27	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	10.368.144,27	----	----	10.368.144,27	----	----
Reabertura de Créditos Adicionais	----	0,00	----	----	0,00	----	----



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página: 4 / 4
Data: 26/09/2024
Exercício de 2024

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	57.592.200,50	78.159.509,50	17.880.168,13	49.281.983,49	28.877.526,01	9.965.438,95	38.323.516,39	39.835.993,11	37.945.797,21
DESPESAS CORRENTES	54.059.449,00	59.527.132,51	9.139.495,46	38.802.693,61	20.724.438,90	9.421.434,63	36.442.365,80	23.084.766,71	36.071.766,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.537.178,13	28.194.639,13	4.557.077,11	17.852.897,44	10.341.741,69	4.587.140,27	17.745.150,61	10.440.488,52	17.530.829,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	644.180,00	169.180,00	0,00	99.095,22	70.084,78	17.380,01	77.483,16	91.696,84	77.483,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.878.089,87	31.163.313,38	4.582.418,35	20.850.700,95	10.312.612,43	4.816.914,35	18.619.732,03	12.543.591,35	18.463.653,91
DESPESAS DE CAPITAL	2.956.831,50	18.056.456,99	8.740.672,67	10.479.289,88	7.577.167,11	544.004,32	1.881.150,59	16.175.306,40	1.874.030,59
INVESTIMENTOS	2.206.831,50	17.381.856,99	8.738.503,83	10.203.845,46	7.178.011,53	496.581,05	1.703.922,68	15.677.934,31	1.696.802,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	750.000,00	674.600,00	2.168,84	275.444,42	399.155,58	47.423,27	177.227,91	497.372,09	177.227,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	575.920,00	575.920,00	----	----	575.920,00	----	----	575.920,00	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	57.592.200,50	78.159.509,50	17.880.168,13	49.281.983,49	28.877.526,01	9.965.438,95	38.323.516,39	39.835.993,11	37.945.797,21
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	57.592.200,50	78.159.509,50	17.880.168,13	49.281.983,49	28.877.526,01	9.965.438,95	38.323.516,39	39.835.993,11	37.945.797,21
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	0,00	----	3.042.175,63	----	----	3.419.894,81
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	57.592.200,50	78.159.509,50	17.880.168,13	49.281.983,49	----	9.965.438,95	41.365.692,02	----	41.365.692,02
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----

Fonte: Sistema Contábil - Belta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA - Emissão: 26/09/2024, às 13:12:06

Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 8 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página : 1 / 3
Data de emissão: 26/09/2024
Exercício de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	57.592.200,50	78.159.509,50	17.880.168,13	49.281.983,49	100,00	28.877.526,01	9.965.438,95	38.323.516,39	100,00	39.835.993,11
LEGISLATIVA	2.507.865,50	3.013.927,89	300.743,99	1.195.416,82	2,43	1.818.511,07	296.893,59	1.188.536,82	3,10	1.825.391,07
AÇÃO LEGISLATIVA	2.507.865,50	3.013.927,89	300.743,99	1.195.416,82	2,43	1.818.511,07	296.893,59	1.188.536,82	3,10	1.825.391,07
ADMINISTRAÇÃO	11.744.391,13	13.186.012,22	2.708.015,93	8.185.836,37	16,61	5.000.175,85	2.017.680,52	6.885.278,23	17,97	6.300.733,99
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	588.800,00	670.830,00	34.306,13	572.075,06	1,16	98.754,94	220.506,13	479.075,06	1,25	191.754,94
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.284.350,00	678.994,19	128.212,87	416.711,58	0,85	262.282,61	126.242,71	383.404,34	1,00	295.589,85
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.389.241,13	11.356.688,03	2.487.130,27	6.944.795,63	14,09	4.411.892,40	1.612.924,12	5.771.603,83	15,06	5.585.084,20
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	195.000,00	95.000,00	2.206,20	34.708,20	0,07	60.293,80	1.847,10	33.647,10	0,09	61.352,90
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	277.000,00	384.500,00	58.160,46	217.547,90	0,44	166.952,10	58.160,46	217.547,90	0,57	166.952,10
SEGURANÇA PÚBLICA	661.025,00	357.225,00	1.362,71	197.931,49	0,40	159.293,51	50.027,15	149.147,25	0,39	208.077,75
POLICIAMENTO	661.025,00	357.225,00	1.362,71	197.931,49	0,40	159.293,51	50.027,15	149.147,25	0,39	208.077,75
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.862.657,87	4.128.311,23	460.558,45	2.277.421,80	4,62	1.850.889,43	518.486,38	1.725.230,01	4,50	2.403.081,22
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.039.500,00	2.454.530,13	287.525,86	1.547.968,27	3,14	906.561,86	309.044,59	1.122.343,84	2,93	1.332.186,29
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA À O ADOLESCENTE	595.750,00	614.649,00	53.225,74	308.938,49	0,63	305.710,51	66.319,45	287.280,06	0,75	327.368,94
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	303.150,00	295.160,00	17.003,43	101.229,12	0,21	193.930,88	17.003,43	87.239,12	0,23	207.920,88
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	724.257,87	763.972,10	102.803,42	319.285,92	0,65	444.686,18	126.118,91	228.366,99	0,60	535.605,11
SAÚDE	12.637.731,25	18.461.744,75	2.780.042,55	11.089.589,46	22,50	7.372.155,29	2.571.054,30	10.302.195,90	26,88	8.159.548,85
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.891.635,29	1.911.635,29	251.668,03	1.429.037,15	2,90	482.598,14	218.138,57	1.303.862,36	3,40	607.772,93
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	25.000,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
ATENÇÃO BÁSICA	9.727.095,96	14.899.669,46	2.353.993,04	8.695.240,04	17,64	6.204.429,42	2.224.886,27	8.285.870,66	21,62	6.613.798,80
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	655.000,00	1.008.000,00	120.182,11	622.408,98	1,26	385.591,02	76.610,29	407.189,30	1,06	600.810,70
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339.000,00	642.410,00	54.199,37	342.903,29	0,70	299.506,71	51.419,17	305.273,58	0,80	337.136,42
TRABALHO	87.000,00	107.700,00	20.930,08	54.983,01	0,11	52.716,99	20.930,08	54.983,01	0,14	52.716,99
EMPREGABILIDADE	87.000,00	107.700,00	20.930,08	54.983,01	0,11	52.716,99	20.930,08	54.983,01	0,14	52.716,99



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página : 2 / 3
Data de emissão: 26/09/2024
Exercício de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
EDUCAÇÃO	13.941.229,75	16.386.011,95	2.685.599,76	11.685.039,81	23,71	4.700.972,14	2.808.126,17	11.166.813,95	29,14	5.219.198,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.860.970,00	1.818.598,73	380.280,73	1.602.421,55	3,25	216.177,18	392.469,10	1.571.502,97	4,10	247.095,76
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	531.421,00	664.671,00	157.696,83	632.036,07	1,28	32.634,93	172.214,53	503.839,94	1,31	160.831,16
EDUCAÇÃO BÁSICA	112.000,00	118.000,00	10.665,78	16.745,78	0,03	101.254,22	5.175,83	11.255,83	0,03	106.744,17
EDUCAÇÃO ESPECIAL	369.625,00	525.545,00	3.081,48	397.340,15	0,81	128.204,85	40.259,52	327.018,56	0,85	198.526,44
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.815.047,59	5.320.828,01	819.939,94	3.528.349,17	7,16	1.792.478,84	842.222,69	3.454.647,39	9,01	1.866.180,62
ENSINO FUNDAMENTAL	5.037.136,91	6.623.339,96	1.001.141,44	4.617.257,04	9,37	2.006.082,92	1.067.876,75	4.434.087,48	11,57	2.189.252,48
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.215.029,25	1.315.029,25	312.803,76	890.890,05	1,81	424.139,20	297.907,75	864.461,88	2,26	450.567,37
CULTURA	343.150,00	919.699,91	98.162,20	664.956,25	1,35	254.743,66	100.356,68	659.621,73	1,72	260.078,18
DIFUSÃO CULTURAL	343.150,00	919.699,91	98.162,20	664.956,25	1,35	254.743,66	100.356,68	659.621,73	1,72	260.078,18
URBANISMO	4.895.650,00	13.518.728,12	7.495.843,38	10.332.912,63	20,97	3.185.815,49	891.874,20	3.584.257,68	9,35	9.934.470,44
SERVIÇOS URBANOS	4.895.650,00	13.518.728,12	7.495.843,38	10.332.912,63	20,97	3.185.815,49	891.874,20	3.584.257,68	9,35	9.934.470,44
HABITAÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
HABITAÇÃO RURAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
HABITAÇÃO URBANA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	649.000,00	536.000,00	64.078,83	186.946,34	0,38	349.053,66	55.821,38	123.188,84	0,32	412.811,16
CONTROLE AMBIENTAL	556.500,00	416.500,00	58.634,75	138.705,22	0,28	277.794,78	50.377,30	74.947,72	0,20	341.552,28
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	92.500,00	119.500,00	5.444,08	48.241,12	0,10	71.258,88	5.444,08	48.241,12	0,13	71.258,88
AGRICULTURA	589.000,00	641.020,00	52.913,14	467.013,84	0,95	174.006,16	52.182,54	462.878,00	1,21	178.142,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	589.000,00	641.020,00	52.913,14	467.013,84	0,95	174.006,16	52.182,54	462.878,00	1,21	178.142,00
INDÚSTRIA	955.500,00	1.033.800,00	146.359,12	644.984,15	1,31	388.815,85	142.829,29	631.974,94	1,65	401.825,06
ADMINISTRAÇÃO GERAL	955.500,00	1.033.800,00	146.359,12	644.984,15	1,31	388.815,85	142.829,29	631.974,94	1,65	401.825,06
COMÉRCIO E SERVIÇOS	66.150,00	60.150,00	2.381,62	11.101,99	0,02	49.048,01	704,00	9.424,37	0,02	50.725,63
COMERCIALIZAÇÃO	66.150,00	60.150,00	2.381,62	11.101,99	0,02	49.048,01	704,00	9.424,37	0,02	50.725,63
ENERGIA	1.751.000,00	3.214.748,43	838.319,91	1.165.303,32	2,36	2.049.445,11	202.543,75	490.768,86	1,28	2.723.979,57
ENERGIA ELÉTRICA	1.751.000,00	3.214.748,43	838.319,91	1.165.303,32	2,36	2.049.445,11	202.543,75	490.768,86	1,28	2.723.979,57
DESPORTO E LAZER	556.250,00	600.230,00	83.567,89	285.686,21	0,58	314.543,79	65.451,18	259.376,01	0,68	340.853,99
DESPORTO COMUNITÁRIO	556.250,00	600.230,00	83.567,89	285.686,21	0,58	314.543,79	65.451,18	259.376,01	0,68	340.853,99

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 9 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página : 3 / 3
Data de emissão: 26/09/2024
Exercício de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
ENCARGOS ESPECIAIS	1.938.680,00	1.388.280,00	141.288,97	836.860,00	1,70	551.420,00	170.477,74	629.840,79	1,64	758.439,21
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	514.500,00	514.500,00	127.665,92	439.982,85	0,89	74.517,15	94.220,25	352.792,21	0,92	161.707,79
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.424.180,00	873.780,00	13.623,05	396.877,15	0,81	476.902,85	76.257,49	277.048,58	0,72	596.731,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	575.920,00	575.920,00	0,00	0,00	0,00	575.920,00	0,00	0,00	0,00	575.920,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	575.920,00	575.920,00	0,00	0,00	0,00	575.920,00	0,00	0,00	0,00	575.920,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)										
TOTAL (III) = (I + II)	57.592.200,50	78.159.509,50	17.880.168,13	49.281.983,49	100,00	28.877.526,01	9.965.438,95	38.323.516,39	100,00	39.835.993,11

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA. Emissão: 26/09/2024, às 13:32:11.
Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2024 (U.L.T. 12 MES)	
	Sep/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024		TOTAL (U.L.T. 12 MES)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.617.248,12	5.183.550,96	5.973.468,83	7.531.152,95	6.043.343,16	5.738.228,84	5.981.261,48	5.468.920,87	5.910.802,08	5.935.192,43	6.183.747,45	5.236.327,97	68.499.349,84	64.002.025,50
Inpostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	302.435,15	358.997,29	624.838,09	680.117,27	685.614,29	546.274,85	411.461,06	5/821,35	712.369,92	756.446,45	754.425,25	831.956,97	7.481.007,97	9.589.950,00
L.P.T.U.	30.622,42	37.068,35	27.215,10	27.552,39	28.400,02	31.753,91	20.050,53	40.740,00	74.080,30	248.324,19	130.245,86	42.461,50	717.520,60	1.370.000,00
I.S.S	335.134,78	300.969,30	392.749,89	399.896,75	298.676,62	271.647,11	337.688,75	290.301,62	393.132,85	300.711,37	354.890,03	290.934,51	3.859.542,73	3.591.800,00
I.T.B.I.	16.308,00	105.490,47	76.900,33	81.091,11	170.942,41	22.298,32	31.701,25	41.951,70	66.916,81	86.726,07	104.149,49	122.944,79	863.514,75	1.332.150,00
I.R.R.F.	96.532,63	104.593,73	116.702,18	170.422,00	106.206,05	124.983,86	143.207,28	140.521,46	159.719,08	151.368,68	189.200,18	155.543,91	1.653.562,01	1.162.000,00
Outros Inpostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.777,34	11.915,44	11.850,64	91.238,12	93.988,19	96.151,62	126.498,72	63.500,37	19.560,88	19.316,17	25.462,88	25.073,98	348.180,88	2.123.250,00
Contribuições	72.461,92	72.218,73	77.221,77	0,00	0,00	0,00	248.466,18	84.296,27	87.065,05	84.826,98	80.562,84	81.070,07	888.180,81	0,00
Recursos Patrimoniais	132.503,17	120.850,94	186.586,29	149.087,51	116.407,04	108.514,51	106.252,13	107.274,02	96.417,28	92.028,92	111.635,66	109.108,21	1.358.110,76	1.825.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	132.503,17	120.850,94	186.586,29	149.087,51	116.407,04	108.514,51	106.252,13	107.274,02	96.417,28	92.028,92	111.635,66	109.108,21	1.358.110,76	1.825.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Serviços	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00
Transferências Correntes	3.868.800,90	4.409.705,87	4.753.486,97	6.667.536,91	5.234.594,98	4.802.227,91	4.313.988,37	4.868.319,18	5.023.351,33	4.821.499,80	5.187.578,06	4.323.842,43	51.181.492,35	55.877.288,00
Cota-Parte do F.P.M.	1.122.160,76	1.044.734,11	1.355.955,36	2.152.637,65	1.997.330,63	2.022.411,50	1.200.802,65	1.318.005,86	1.538.514,26	1.652.107,79	1.700.100,40	1.400.424,43	15.144.800,40	16.100.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	46.078,36	30.002,23	38.929,34	48.785,48	742.481,18	287.382,32	286.283,98	278.130,82	233.488,43	83.319,73	86.214,04	44.898,30	2.144.300,00	1.810.000,00
Cota-Parte do I.T.R.	28.508,10	168.435,49	3.426,85	4.481,19	4.516,68	3.711,00	80,56	1.584,87	0,00	1.099,06	130,71	2.775,94	217.162,52	131.000,00
Transferências da LC 87/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1998	19.039,97	21.269,08	17.427,37	159/3.01	204.441,90	21.269,08	24.977,42	21.800,47	22.735,21	25.565,35	25.291,98	34.114,35	275.179,16	305.000,00
Transferências da FUNDEF	536.850,83	550.713,03	623.082,33	784.657,07	990.617,97	813.827,03	716.791,76	761.281,01	857.440,11	733.301,38	762.408,66	730.154,76	8.911.331,91	7.504.025,00
Outras Transferências Correntes	389.784,45	869.703,98	868.148,64	1.124.493,45	333.689,33	287.234,81	448.518,52	391.528,79	758.276,27	896.098,80	574.886,80	420.029,90	7.027.450,14	5.863.338,00
Outras Receitas Correntes	11.164,98	10.389,63	9.072,71	44.387,26	6.626,85	194.219,77	1.222,74	1.611,25	11.537,52	170.392,43	21.841,42	76.363,59	568.945,09	60.737,50
DEDUÇÕES (II)	561.579,84	629.857,52	632.668,13	815.425,10	781.937,49	762.233,16	630.312,38	709.161,82	677.522,96	682.426,48	626.198,87	633.098,29	8.141.964,04	7.384.825,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Reserva para Formação do FUNDEF	561.579,84	629.857,52	632.668,13	815.425,10	781.937,49	762.233,16	630.312,38	709.161,82	677.522,96	682.426,48	626.198,87	633.098,29	8.141.964,04	7.384.825,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.055.668,28	4.553.693,44	4.940.800,70	6.715.727,85	5.261.405,67	4.976.000,89	4.450.949,10	4.759.918,25	5.233.279,12	5.252.711,95	5.557.548,59	4.593.631,68	60.357.385,80	56.617.200,50
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 169-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.172,92	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.055.668,28	4.553.693,44	4.940.800,70	6.715.727,85	5.261.405,67	4.976.000,89	4.450.949,10	4.759.918,25	5.233.279,12	5.252.711,95	5.557.548,59	4.593.631,68	60.027.212,88	56.617.200,50
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 10, da CF) e ao	0,00	200.000,00	1.415,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.415,37	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - LC 120/22) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI - VII)	4.055.668,28	4.353.693,44	4.939.385,33	6.715.727,85	5.261.405,67	4.976.000,89	4.450.949,10	4.759.918,25	5.233.279,12	5.252.711,95	5.426.375,66	4.593.631,68	59.825.797,51	56.617.200,50

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA. Emissão: 26/09/2024, às 13:14:05.
Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 10 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024

Página: 1 / 2



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS (II)*	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 11 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página: 2 / 2

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA. Emissão: 27/09/2024, às 10:34:50.
Nota(s) Explicativa(s):

Sabáudia, 27/09/2024

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 12 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024

Página: 1 / 3



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - AGOSTO 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Agosto 2024	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	56.817.200,50	40.087.489,23	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.539.000,00	5.120.089,87	
IPTU	1.370.000,00	616.062,34	
ISS	3.551.600,00	2.519.792,06	
ITBI	1.332.150,00	604.585,84	
IRRF	1.162.000,00	1.163.331,49	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.123.250,00	216.318,14	
Contribuições	0,00	666.297,39	
Receita Patrimonial	1.825.000,00	845.913,95	
Aplicações Financeiras (II)	1.825.000,00	845.913,95	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	45.192.463,00	32.971.675,45	
Cota-Parte FPM	14.800.000,00	10.119.795,84	
Cota-Parte ICMS	15.348.500,00	10.853.027,68	
Cota-Parte IPVA	1.449.000,00	1.586.093,20	
Cota-Parte ITR	104.800,00	11.126,38	
Transferências da LC 61/1989	244.000,00	159.208,28	
Transferências do FUNDEB	7.384.825,00	6.365.102,75	
Outras Transferências Correntes	5.863.338,00	3.877.321,34	
Demais Receitas Correntes	60.737,50	483.512,57	
Outras Receitas Financeiras (III)	28.237,50	0,00	
Receitas Correntes Restantes	32.500,00	483.512,57	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	54.763.963,00	39.241.575,28	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	975.000,00	1.278.202,79	
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	975.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	975.000,00	0,00	
Transferências de Capital	0,00	1.278.202,79	
Convênios	0,00	179.760,52	
Outras Transferências de Capital	0,00	1.098.442,27	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	975.000,00	1.278.202,79	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	55.738.963,00	40.519.778,07	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	55.738.963,00	40.519.778,07	

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 13 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024

Página: 2 / 3



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - AGOSTO 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Agosto 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	59.527.132,51	38.802.693,61	36.442.830,53	36.071.766,62	438.542,79	723.321,32	723.321,32
Pessoal e Encargos Sociais	28.194.639,13	17.852.897,44	17.745.150,61	17.530.629,55	410.715,12	28.853,14	28.853,14
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	169.180,00	99.095,22	77.483,16	77.483,16	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	31.163.313,38	20.850.700,95	18.620.196,76	18.463.653,91	27.827,67	696.468,18	696.468,18
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	59.357.952,51	38.703.598,39	36.365.347,37	35.994.283,46	438.542,79	723.321,32	723.321,32
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	18.056.456,99	10.479.269,88	1.881.150,59	1.874.030,59	0,00	1.145.518,39	1.145.518,39
Investimentos	17.381.856,99	10.203.845,46	1.703.922,68	1.696.802,68	0,00	1.145.518,39	1.145.518,39
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	674.600,00	275.444,42	177.227,91	177.227,91	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	17.381.856,99	10.203.845,46	1.703.922,68	1.696.802,68	0,00	1.145.518,39	1.145.518,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	575.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	77.315.729,50	48.907.443,85	38.069.270,05	37.691.086,14	438.542,79	1.868.839,71	1.868.839,71
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	77.315.729,50	48.907.443,85	38.069.270,05	37.691.086,14	438.542,79	1.868.839,71	1.868.839,71
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVla - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]					521.309,43		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVila - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]					521.309,43		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					1.394.180,00		
JUROS NOMINAIS					Janeiro - Agosto 2024		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)					845.913,95		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)					77.483,16		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)					1.289.740,22		

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 14 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024

Página: 3 / 3



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - AGOSTO 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023(a)	Janeiro - Agosto 2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.899.927,70	2.091.000,64
DEDUÇÕES (XL)	14.374.954,42	15.511.438,41
Disponibilidade de Caixa	14.374.954,42	15.511.438,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.543.872,87	16.541.751,18
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	585.780,06	524.956,45
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	583.138,39	505.356,32
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-12.475.026,72	-13.420.437,77
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		945.411,05
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Janeiro - Agosto 2024
VARIÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)		-60.823,61
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		884.587,44
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		116.156,65
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.368.144,27
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		10.368.144,27
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA. Emissão: 26/09/2024, às 13:18:50.
Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024 / MÊS AGOSTO 2024

Página: 1 / 1
Data de emissão: 26/09/2024
Exercício de 2024

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(a)+(k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a-b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f)+(g)-(h)-(i)-(j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	77.942,86	507.837,21	436.542,79	0,00	147.237,28	403.877,22	5.219.259,31	1.868.839,71	1.868.839,71	41.376,82	3.712.920,00	3.860.157,28
PODER EXECUTIVO	77.942,86	507.837,21	436.542,79	0,00	147.237,28	403.877,22	5.219.259,31	1.868.839,71	1.868.839,71	41.376,82	3.712.920,00	3.860.157,28
GABINETE DE PREFEITO	15,22	0,00	0,00	0,00	15,22	10.114,12	0,00	0,00	0,00	10.114,12	0,00	15,22
GABINETE DO PREFEITO	2.613,33	34.233,66	22.573,37	0,00	14.732,82	20.061,06	230.343,89	160.241,54	160.241,54	0,00	90.163,41	113.837,03
SEC DE IND. COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMB.	443,06	30.036,01	30.036,01	0,00	443,06	25.778,79	216.778,51	213.967,71	213.967,71	62,31	26.505,65	28.940,66
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	9.897,80	0,00	0,00	0,00	9.897,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.897,80
SECRETARIA DA AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526,49	0,00	0,00	0,00	81,24	443,25	443,25
SECRETARIA DA AGRICULTURA E OBRAS	0,00	28.894,24	25.522,99	0,00	3.371,25	5.787,92	14.526,71	9.676,87	9.676,87	29,34	10.598,42	13.969,67
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	6.024,36	254.718,07	246.850,85	0,00	14.491,58	169.927,67	4.325.482,65	1.242.617,16	1.242.617,16	8.653,78	3.243.919,38	3.258.410,96
SECRETARIA DA SAÚDE	22.274,36	102.725,13	83.339,26	0,00	61.866,21	88.133,98	184.646,98	84.700,67	84.700,67	2.816,36	183.283,73	244.923,94
SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO	2.920,48	0,00	0,00	0,00	2.920,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.920,48
SECRETARIA DE GOVERNO	697,15	28.306,33	23.111,15	0,00	4.194,33	60.592,96	125.774,59	59.461,07	59.461,07	14.184,65	113.022,23	117.216,58
SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS	1.525,76	0,00	0,00	0,00	1.525,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.525,76
SECRETARIA DE SAÚDE	3.021,62	0,00	0,00	0,00	3.021,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.021,62
SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	27.067,84	30.919,77	27.107,14	0,00	30.880,47	26.678,23	112.715,18	98.174,49	98.174,49	5.215,02	34.003,90	64.891,37
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (III) = (I + II):	77.942,86	507.837,21	436.542,79	0,00	147.237,28	403.877,22	5.219.259,31	1.868.839,71	1.868.839,71	41.376,82	3.712.920,00	3.860.157,28

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA. Emissão: 26/09/2024, às 13:14:39.
Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 15 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página: 1 / 3
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	7.415.750,00	4.903.771,73		
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.370.000,00	616.062,34		
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.332.150,00	604.565,84		
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.551.600,00	2.519.792,06		
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.162.000,00	1.163.331,49		
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	39.329.125,00	28.231.684,81		
2.1 - Cota-Parte FPM	18.100.000,00	12.469.865,52		
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.500.000,00	11.750.349,73		
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.600.000,00	719.515,79		
2.2 - Cota-Parte ICMS	19.183.125,00	13.566.284,41		
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	305.000,00	199.010,36		
2.4 - Cota-Parte ITR	131.000,00	13.907,89		
2.5 - Cota-Parte IPVA	1.610.000,00	1.982.616,63		
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00		
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00		
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	46.744.875,00	33.135.456,54		
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))'	7.545.825,00	5.502.433,80		
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.140.393,75	2.781.430,33		
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	7.384.825,00	6.520.898,58		
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.384.825,00	6.520.898,58		
6.1.1 - Principal	7.384.825,00	6.365.102,75		
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	155.795,83		
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00		
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00		
6.2.1 - Principal	0,00	0,00		
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00		
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00		
6.3.1 - Principal	0,00	0,00		
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00		
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00		
6.4.1 - Principal	0,00	0,00		
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00		
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)'	-161.000,00	862.668,95		
		VALOR		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		1.531.728,55		
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		247.354,77		
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		1.284.373,78		
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		8.052.627,13		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.054.940,23	5.948.293,88	5.736.544,21	5.672.446,68
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.046.342,50	4.307.335,99	4.307.335,99	4.262.893,42
10.1.1 - Educação Infantil	2.804.842,50	1.783.739,82	1.783.739,82	1.780.340,24
10.1.2 - Ensino Fundamental	4.241.500,00	2.523.596,17	2.523.596,17	2.482.553,18
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	2.008.597,73	1.640.957,89	1.429.208,22	1.409.553,26
10.2.1 - Educação Infantil	711.826,61	588.070,38	561.957,20	549.970,30
10.2.2 - Ensino Fundamental	905.851,12	662.009,97	543.434,71	535.758,65
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	390.920,00	390.877,54	323.816,31	323.816,31
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 16 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página: 21 / 3
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (1)		
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.751.958,21	5.576.244,25	5.512.148,72	0,00		
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.751.958,21	5.576.244,25	5.512.148,72	0,00		
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00		
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.307.335,99	4.307.335,99	4.262.893,42	0,00		
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00		
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ¹	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.564.629,01	4.307.335,99	4.307.335,99	66,05		
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR (E))	0,00	0,00	0,00	0,00		
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ²	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	652.089,86	944.654,33	944.654,33	292.564,47	14,49	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	752.097,96	247.354,77	192.348,45	2.399,59	52.606,73	55.006,32
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	752.097,96	247.354,77	192.348,45	2.399,59	52.606,73	55.006,32
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.257.804,75	4.065.132,04	3.981.364,88	3.940.631,40		
20.1 - Educação Infantil	1.684.899,25	907.397,40	889.694,20	889.688,20		
20.2 - Ensino Fundamental	1.215.330,25	1.021.312,15	1.015.412,16	1.006.786,18		
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.4 - Educação Especial	134.625,00	6.462,61	3.202,25	2.552,17		
20.5 - Administração Geral	1.671.600,00	1.436.348,80	1.411.363,31	1.390.924,28		
20.6 - Transporte (Escolar)	998.929,25	676.865,30	650.437,13	639.424,74		
20.7 - Outras	552.421,00	16.745,78	11.255,83	11.255,83		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁴	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	11.420.734,50	7.306.536,00	7.168.790,13	7.096.060,62		
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.176.057,59	3.278.474,47	3.235.391,22	3.220.006,74		
21.1.1 - Creche	--	--	--	--		
21.1.2 - Pré-escola	--	--	--	--		
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.244.676,91	4.028.061,53	3.933.398,91	3.876.053,88		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)				3.981.364,88		
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				5.502.433,80		
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (g)				292.564,47		
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL				-		
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00		
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a)) + L30.2(a)) ⁵				2.939,22		
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				9.188.294,99		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{3a5}			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			8.283.864,14	9.188.294,99	27,73	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁵						
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos						
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos						
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)						
	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
	392.744,80	377.485,19	377.405,00	2.939,22	12.400,58	
	15.016,43	15.016,43	14.988,57	27,86	0,00	
	377.728,37	362.468,76	362.416,43	2.911,36	12.400,58	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 17 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página: 3 / 3
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.479.200,00	1.237.625,21		
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.432.100,00	1.165.965,28		
31.1.1 - Salário-Educação	563.000,00	393.598,92		
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00		
31.1.3 - PNAE	197.000,00	164.583,87		
31.1.4 - PNATE	0,00	15.911,66		
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	672.100,00	591.870,83		
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	4,63		
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	47.100,00	71.655,30		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.135.782,20	1.140.201,21	982.725,68	970.567,70
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	144.770,42	33.750,04	29.768,14	29.768,14
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	297.663,05	106.932,24	87.567,93	87.567,93
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	693.348,73	999.518,93	865.389,61	853.231,63
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	16.386.011,95	10.707.196,42	10.377.777,23	10.271.920,39
33.1 - Despesas Correntes	16.250.134,30	10.701.116,42	10.371.697,23	10.265.840,39
33.1.1 - Pessoal Ativo	10.556.219,75	7.267.823,21	7.267.823,21	7.184.195,64
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	390.920,00	390.877,64	323.816,31	323.816,31
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	5.302.994,55	3.042.415,67	2.780.057,71	2.757.828,44
33.2 - Despesas de Capital	135.877,65	6.080,00	6.080,00	6.080,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	135.877,65	6.080,00	6.080,00	6.080,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		1.932.668,49	51.451,52	
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		6.520.898,58	393.598,92	
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		6.164.434,99	488.818,00	
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		2.289.132,08	-43.767,56	
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	216,18	
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00	
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		2.289.132,08	-43.551,38	

Fonte: Sistema Contabil - Beith Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA. Emissão: 20/09/2024, às 12:39:08.

¹ Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 9º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundos e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAAT e os RPNP dessas despesas.

Controla da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página: 1 / 7
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.415.750,00	7.415.750,00	4.903.771,73	66,13
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.370.000,00	1.370.000,00	616.062,34	44,97
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.332.150,00	1.332.150,00	604.585,84	45,38
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.551.600,00	3.551.600,00	2.519.792,06	70,95
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.162.000,00	1.162.000,00	1.163.331,49	100,11
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.729.125,00	37.729.125,00	27.512.169,02	72,92
Cota-Parte FPM	16.500.000,00	16.500.000,00	11.750.349,73	71,21
Cota-Parte ITR	131.000,00	131.000,00	13.907,89	10,62
Cota-Parte IPVA	1.610.000,00	1.610.000,00	1.982.616,63	123,14
Cota-Parte ICMS	19.183.125,00	19.183.125,00	13.566.284,41	70,72
Cota-Parte IPI-Exportação	305.000,00	305.000,00	199.010,36	65,25
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	45.144.875,00	45.144.875,00	32.415.940,75	71,80

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 18 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página : 2 / 7
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.665.331,25	9.725.351,25	6.297.034,22	64,75	6.203.280,89	63,78	6.113.802,83	62,86
Despesas Correntes	6.549.831,25	9.148.851,25	5.986.949,52	65,44	5.940.864,89	64,94	5.858.508,83	64,04
Despesas de Capital	115.500,00	576.500,00	310.084,70	53,79	262.416,00	45,52	255.294,00	44,28
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	25.000,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	190.000,00	190.000,00	23.263,70	12,24	23.263,70	12,24	23.263,70	12,24
Despesas Correntes	190.000,00	190.000,00	23.263,70	12,24	23.263,70	12,24	23.263,70	12,24
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	309.000,00	600.400,00	304.494,49	50,72	298.174,49	49,66	296.397,57	49,37
Despesas Correntes	304.000,00	595.400,00	304.494,49	51,14	298.174,49	50,08	296.397,57	49,78
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.861.300,00	1.881.300,00	1.428.289,65	75,92	1.303.862,36	69,31	1.299.452,66	69,07
Despesas Correntes	1.832.200,00	1.852.200,00	1.419.589,77	76,64	1.303.862,36	70,40	1.299.452,66	70,16
Despesas de Capital	29.100,00	29.100,00	8.699,88	29,90	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.050.631,25	12.397.081,25	8.053.082,06	64,96	7.828.581,44	63,15	7.732.916,76	62,38



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página : 3 / 7
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.053.082,06	7.828.581,44	7.732.916,76
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (KV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.053.082,06	7.828.581,44	7.732.916,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.862.391,11
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.190.690,95	2.966.190,33	2.870.525,65
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,84	24,15	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 19 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página : 4 / 7
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIb)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos do exercício de referência 2024	4.862.391,11	8.053.082,06	3.190.690,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.190.690,95
Empenhos do exercício anterior 2023	6.589.170,06	8.214.319,79	1.625.149,73	157.859,84	38.047,45	0,00	0,00	157.859,84	0,00	1.663.197,18
Empenhos de 2022	6.124.627,84	9.175.736,89	2.051.109,05	0,00	127.957,31	0,00	0,00	0,00	0,00	2.179.066,36
Empenhos de 2021	5.175.149,96	6.515.159,33	1.340.009,37	0,00	191.872,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.531.861,98
Empenhos de 2020 e anteriores	3.681.300,98	5.750.293,49	2.068.992,51	0,00	364.694,27	0,00	0,00	0,00	0,00	2.433.686,78
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página : 5 / 7
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.336.000,00	3.336.000,00	2.592.505,69	77,71
Proveniente da União	2.906.000,00	2.906.000,00	1.923.837,47	66,20
Proveniente dos Estados	430.000,00	430.000,00	668.668,22	155,50
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	257.208,96	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.336.000,00	3.336.000,00	2.849.714,65	86,42



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página : 6 / 7
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.855.764,71	5.124.188,21	2.385.063,82	46,55	2.073.565,77	40,47	2.073.284,29	40,46
Despesas Correntes	2.855.764,71	3.484.188,21	2.273.461,86	65,25	1.999.082,53	57,38	1.998.801,05	57,37
Despesas de Capital	0,00	1.640.000,00	111.601,96	6,80	74.483,24	4,54	74.483,24	4,54
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	300.000,00	643.000,00	433.094,30	67,36	242.945,25	37,78	242.945,25	37,78
Despesas Correntes	300.000,00	643.000,00	433.094,30	67,36	242.945,25	37,78	242.945,25	37,78
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	38.410,00	38.408,80	100,00	7.099,09	18,48	7.099,09	18,48
Despesas Correntes	0,00	38.410,00	38.408,80	100,00	7.099,09	18,48	7.099,09	18,48
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	30.235,29	30.235,29	747,50	2,47	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.235,29	30.235,29	747,50	2,47	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.186.000,00	6.835.833,50	2.857.314,42	48,96	2.323.610,11	39,82	2.323.328,63	39,81

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 20 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página : 7 / 7
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.521.095,96	14.849.539,46	8.682.098,04	58,47	8.276.846,66	55,74	8.187.087,12	55,13
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	25.000,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	490.000,00	833.000,00	456.358,00	54,78	266.208,95	31,96	266.208,95	31,96
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	309.000,00	638.810,00	342.903,29	53,68	305.273,58	47,79	303.496,66	47,51
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.891.535,29	1.911.535,29	1.429.037,15	74,76	1.303.862,36	68,21	1.299.452,66	67,98
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.236.631,25	18.232.914,75	10.910.396,48	59,84	10.152.191,55	55,68	10.056.245,39	55,15

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Emissão: 26/09/2024, às 14:21:14

Notas:

* Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

* Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

* Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

SABÁUDIA, 26/09/2024

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 21 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2024/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Riscos não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes	NADA A DECLARAR	
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE
	2025	2026
	2027	2028
	2029	2030
	2031	2032
	2033	
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1) A contratar (I.2) DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (I.1) A contratar (I.2)	NADA A DECLARAR	
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)		
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)		
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)		

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA. Emissão: 26/09/2024, às 14:20:06.
 Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 22 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página: 1 / 2
Exercício de 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial			57.592.200,50
Previsão Atualizada			57.592.200,50
Receitas Realizadas			41.365.692,02
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			10.368.144,27
DESPESAS			
Dotação Inicial			57.592.200,50
Dotação Atualizada			78.159.509,50
Despesas Empenhadas			49.281.983,49
Despesas Liquidadas			38.339.471,42
Despesas Pagas			37.945.797,21
Superávit Orçamentário			3.026.220,60
DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO			
Despesas Empenhadas			49.281.983,49
Despesas Liquidadas			38.339.471,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
Receita Corrente Líquida			60.353.376,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			60.023.203,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			59.821.758,31
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	1.394.180,00	521.309,43	37,39
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	927.364,74	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	585.780,07	0,00	438.542,79	147.237,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.623.136,53	41.376,82	1.868.839,71	3.712.920,00
	5.623.136,53	41.376,82	1.868.839,71	3.712.920,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 23 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página: 2 / 2
Exercício de 2024

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.208.916,60	41.376,82	2.307.382,50	3.860.157,28

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.198.012,41	25%	27,76	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.307.335,99	70%	66,05	
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00	0%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	10.479.289,88	7.577.167,11		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício (2023)	10º Exercício (2032)	20º Exercício (2042)	35º Exercício (2057)
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos	242,66	974.757,34		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	213.373,44	977.126,56		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.828.581,44	15%	24,15	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA. Emissão: 26/09/2024, às 14:38:20.
Nota(s) Explicativa(s):

Sabáudia, 26/09/2024

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 24 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Balancete da Despesa (A liquidar/A pagar)
CONSOLIDADO

Página: 1 / 1
Exercício de 2024
Período de: Janeiro a Agosto

Parâmetros: Consolidado: S; Demonstrar despesas: O; Agrupar por: 1; QS; Exercício: 2024; Mês Fim: 8; Tipo do Recurso: TODOS; Categoria do Recurso: TODOS; Mês Início: 1; Subfunção: [{"valor": "43925", "descricao": "243 / ASSISTÊNCIA À CRIANÇA A AO ADOLESCENTE"}]; Tipo de Período: ND; Listar despesas orçamentárias por: NPO; Colunas: ES; Versão: 58 de 05/09/2024 07:42:23

Subfunção / Natureza da despesa (LOA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado		Liquidado		Pago		A liquidar	A Pagar
			No período	Até o período	No período	Até o período	No período	Até o período		
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA A AO ADOLESCENTE	595.750,00	614.649,00	308.938,49	308.938,49	287.280,06	287.280,06	283.309,40	283.309,40	21.658,43	3.970,66
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	275.000,00	292.000,00	168.595,62	168.595,62	168.595,62	168.595,62	168.595,62	168.595,62	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	55.000,00	55.000,00	27.580,45	27.580,45	27.580,45	27.580,45	23.609,79	23.609,79	0,00	3.970,66
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	2.836,00	2.836,00	2.836,00	2.836,00	2.836,00	2.836,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	152.899,00	96.275,76	96.275,76	85.193,49	85.193,49	85.193,49	85.193,49	11.082,27	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	71.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	88.750,00	57.750,00	13.424,50	13.424,50	3.074,50	3.074,50	3.074,50	3.074,50	10.350,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E	5.000,00	5.000,00	226,16	226,16	0,00	0,00	0,00	0,00	226,16	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	595.750,00	614.649,00	308.938,49	308.938,49	287.280,06	287.280,06	283.309,40	283.309,40	21.658,43	3.970,66

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 25 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: nº 110/2022 Modalidade: Inexigibilidade nº 021/2022 Chamamento Público: nº 009/2022</p>
---	--	---

ATO DE JULGAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022

O Prefeito Municipal Moises Soares Ribeiro, no exercício de suas funções, homologo por meio desta o resultado proferido no relatório de análise de documentação do dia 27/09/2024 referente a proponente AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, para o “**CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA, NAS MODALIDADES: DIURNO, NOTURNO, SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**” apresentado pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, instituída através do Decreto nº 005/2024 e Decreto nº 226/2024

Sabáudia, 27 de setembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 26 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 078/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2023 – Registro de Preços</p>
---	--	---

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 078/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 109/2023
DATA DE ASSINATURA: 27/09/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: **RENOGÁS - COMÉRCIO DE FOGÕES LTDA.**
CNPJ Nº: 75.756.239/0001-95
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA CONSERTOS DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços por mais 12 meses, a contar da data de 27/09/2024, passando a vencer em 27/09/2025, renova-se os quantitativos originais da ata de registro de preços, mantendo as demais cláusulas e condições pactuadas, na forma do artigo 84 da lei federal 14.133/2021, artigo 72, § 1º e artigo 73 do decreto municipal 082/2023 e cláusula quinta da ata de registro de preços.
VALOR TOTAL: R\$ 222.532,50 (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 27 de setembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 27 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 078/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2023 – Registro de Preços</p>
---	--	---

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 078/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 110/2023
DATA DE ASSINATURA: 27/09/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: **RESFRIAR COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**
CNPJ Nº: 09.323.770/0001-40
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA CONSERTOS DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços por mais 12 meses, a contar da data de 27/09/2024, passando a vencer em 27/09/2025, renova-se os quantitativos originais da ata de registro de preços, mantendo as demais cláusulas e condições pactuadas, na forma do artigo 84 da lei federal 14.133/2021, artigo 72, § 1º e artigo 73 do decreto municipal 082/2023 e cláusula quinta da ata de registro de preços.
VALOR TOTAL: R\$ 466.745,40 (quatrocentos e sessenta e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 27 de setembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 28 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº468/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **GISELE DIAS PICOLO, ENFERMEIRA**, estatutário efetivo, matrícula nº421, CPF: XXX.481.039-XX, a concessão de **(1) UMA** diária no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), para custeio de viagem a cidade de **UMUARAMA-PR**. Que saiu no dia 26/09/2024 às 09:00h e retornou no mesmo às 21:00h. Tendo como finalidade transportar o paciente **CLEVERSON SILVA DOS SANTOS** e acompanhante a Clínica Santa Cruz, referente a internação psiquiátrico. Meio de transporte **RENAULT MASTER** - Placa: **BCC-7588**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 26 de setembro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 29 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº469/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **AUDINEI CARLOS CAVALLI**, estatutário efetivo, matrícula nº845, CPF: XXX.214.289-XX, **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, a concessão de **(1) UMA** diária no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), para custeio de viagem a cidade de **UMUARAMA-PR**. Que saiu no dia 26/09/2024 às 09:00h e retornou no mesmo às 21:00h. Tendo como finalidade transportar o paciente **CLEVERSON SILVA DOS SANTOS** e acompanhante a Clínica Santa Cruz, referente a internação psiquiátrico. Meio de transporte **RENAULT MASTER** - Placa: **BCC-7588**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 26 de setembro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 30 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: nº 110/2022 Modalidade: Inexigibilidade nº 021/2022 Chamamento Público: nº 009/2022</p>
---	--	---

RESULTADO ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, instituída através do Decreto nº 005/2024, e Decreto nº 226/2024 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público nº 009/2022:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 33.458.003/0001-22, para o credenciamento da profissional na área da saúde:

Proponentes	Situação
Profissional: NAYARA AGUIAR RODRIGUES – CRM: 58434	Habilitado

Sabáudia/PR, 27 de setembro de 2024.

MARIA DO CARMO DIAS SANTOS VIEIRA

Agente de Contratação

SUSI MARA DARIO CASTILHO

Membro

ANDREA ALVES MONTEIRO VOLPATO

Membro

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 31 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024

Página: 1 / 1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 40/2024	
	CNPJ: 76.958.974/0001-44 Telefone: (43) 3151-1122 Endereço: Praça da Bandeira., 47 - Centro CEP: 86720-000 - Sabáudia	Processo Adm.: 78/2024 Data do Processo: 15/08/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 78/2024
b) **Nr. Licitação:** 40/2024 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 27/09/2024
e) **Objeto da Licitação:** *REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUÍDOS AUTOMOTIVOS E GRAXAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.*

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Total dos itens
A C P TEODORO LTDA	21.375,00
CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	404,50
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	21.291,20
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	72.178,10
Total Geral:	115.248,80

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	05.002.10.122.0011.2027.3.3.90.30.00	R\$ 199.274,80

Sabáudia, 27 de Setembro de 2024

Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 32 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024



ATA Nº 10/2024

ATA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA PARA O EDITAL DE PSS Nº03/2024

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas reuniram-se em uma das salas na sede da APAE - A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sabáudia, CNPJ nº 02.477.303/0001-25 situada a Rua Geraldo Caetano da Silva S/ Nº na cidade de Sabáudia, mantenedora Escola Estrela da Vida, Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial, através de seu representante legal o Srº Cristiano Pereira, portador da RG Nº6.599.234-5, CPF nº 029.055.799-27, no uso de suas atribuições legais, designa a partir da data de hoje a comissão avaliadora para as conferências, análises, providências e parecer dos documentos pertinentes ao Edital de PSS Nº03/2024 sendo as seguintes profissionais: a Srª Ângela Maria Schiavo dos Santos portador do RG 6.081.168-7 e CPF 040.801.939-55, Auxiliar Administrativo; a Srª Adriana Jagelski Marques portador do RG nº8.886.219-8 e CPF Nº046.522.269-26, Professora de arte; a Srª Sandra Regina Biazon Durante portador do RG nº7.088.207-8 e CPF Nº021.288.209-01, Secretária; a Srª Regiane Maria Romano portador do RG Nº6.725.766-9 e CPF Nº971.811.709-10, Professora; e a Srª Paula Grazielle Prates portador do RG Nº9.261.908-7 e CPF Nº051.409.799-00, Coordenadora Pedagógica, sendo essas profissionais designadas através desta ATA para exercerem as funções acima destinadas. Sabáudia, 25 de setembro de 2024.

CRISTIANO PEREIRA:02905579927

Assinado de forma digital por CRISTIANO PEREIRA:0290557992

Dados: 2024.09.27 11:56:37 -03'00'
RG Nº 6.599.234-5

Ângela Maria Schiavo dos Santos
Ângela Maria Schiavo dos Santos
Auxiliar Administrativo
RG Nº 6.081.168-7

Adriana Jagelski Marques
Adriana Jagelski Marques
Professora
RG nº8.886.219-8

Sandra Regina Biazon Durante
Sandra Regina Biazon Durante
Secretaria
RG nº7.088.207-8

Regiane Maria Romano
Regiane Maria Romano
Professora
RG Nº6.725.766-9

Paula Grazielle Prates
Paula Grazielle Prates
Coordenadora Pedagógica
RG Nº9.261.908-7

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 33 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024

 <p>APAE</p>	<p>“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS”</p> <p>ESCOLA ESTRELA DA VIDA</p> <p>Educação Infantil, Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial</p> <p>C.N.P.J. nº02.477.303/0001-25 – Registro na FENAPAEs nº 1535 de 16/12/99. Rua Geraldo Caetano da Silva s/nº-Fone (43)3151.1126 –CEP 86.720-000Sabáudia-PR.</p>
--	---

EDITAL Nº 003/2024

O PRESIDENTE DA APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SABÁUDIA - Estado do Paraná, **no uso de suas atribuições**, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo com cadastro de reserva, destinado a selecionar candidatos por meio de contratação temporária para atuar no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e seus familiares, ofertado na APAE de Sabáudia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado (PSS), será regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pela Comissão Organizadora nomeada pela **ata 10/2024** publicada no Diário Oficial do Município de Sabáudia dia **27/09/2024**.
- 1.2 É de competência da própria Comissão Organizadora, a avaliação de títulos e currículo.
- 1.3 O Processo Seletivo Simplificado (PSS), de que trata este edital se consistirá no somatório das pontuações referentes à Escolaridade, Capacitação Profissional e experiência Profissional e posteriormente avaliação médica de caráter eliminatório.
- 1.4 As contratações decorrentes deste edital serão realizadas através de Contrato de Regime Especial, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição da República.
- 1.5 Os aprovados e contratados por este edital atuarão e desenvolverão suas atividades no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sabáudia.
- 1.6 Todos os atos pertinentes ao presente processo seletivo serão publicados através do Diário Oficial do Município, pelo site www.sabaudia.pr.gov.br.
- 1.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao Processo Seletivo de que trata este edital, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados e nos que forem publicados durante a execução do Processo Seletivo.
- 1.8 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 34 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024

 APAE	<p align="center">“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS”</p> <p align="center">ESCOLA ESTRELA DA VIDA</p> <p align="center">Educação Infantil, Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial</p> <p align="center">C.N.P.J. nº02.477.303/0001-25 – Registro na FENAPAEs nº 1535 de 16/12/99. Rua Geraldo Caetano da Silva s/nº-Fone (43)3151.1126 –CEP 86.720-000Sabáudia-PR.</p>
--	---

2- DOS CARGOS, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO BASE

2.1 O salário, o número inicial de vagas, a carga horária, os requisitos mínimos, estão dispostos na tabela abaixo:

Nº	Cargo	Natureza da Contratação	Vagas	Requisito Mínimo	Salário em R\$****	Carga Horária Semanal
1	INSTRUTOR DE MÚSICA	CLT	01	-Ensino Médio Completo; -Experiência profissional com oficinas de música	R\$681,00	08 horas

*O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e, ou vespertino.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 CARGO DE INSTRUTOR DE MÚSICA

- Ministrar oficinas de música para grupos de jovens e adultos, com deficiência, de acordo com o planejamento e carga horária preestabelecida;
- Participar das discussões de caso quando necessário;
- Elaborar relatório descritivo de suas atividades e do desempenho de participantes;
- Dar suporte e apoio à equipe do serviço;
- Acompanhar e assessorar os usuários nas atividades do serviço, inclusive nas atividades programadas fora da unidade de convivência;
- Planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas;
- Planejar e organizar apresentações dos usuários em consonância com o planejamento de atividades da unidade de atuação;
- Registrar a frequência diária dos usuários e encaminhar os dados para o Coordenador da Unidade nos prazos estipulados;
- Facilitar o processo de integração do grupo sob sua responsabilidade e realizar, sob orientação e em conjunto com a Coordenação, o monitoramento e acompanhamento do grupo;
- Participar com regularidade das reuniões de planejamento com a coordenação e equipe técnica do serviço;
- Realizar tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo (produção de material, registro de acompanhamento de atividades, entre outras correlatas);
- Conhecer a legislação pertinente ao serviço ofertado e a proposta de trabalho da unidade de atendimento;
- Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 35 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024

 <p>APAE</p>	<p>“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS”</p> <p>ESCOLA ESTRELA DA VIDA Educação Infantil, Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial</p> <p>C.N.P.J. nº02.477.303/0001-25 – Registro na FENAPAEs nº 1535 de 16/12/99. Rua Geraldo Caetano da Silva s/nº-Fone (43)3151.1126 –CEP 86.720-000Sabáudia-PR.</p>
--	--

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 O pedido de inscrição no Processo Seletivo deverá ser efetuado no período compreendido entre as **08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min**, na secretaria da APAE de Sabáudia – Escola Estrela da Vida e nas datas descritas no **Anexo I** do presente edital.

4.2 No ato da Inscrição o candidato deverá preencher e assinar a ficha de inscrição, constante no **Anexo II, se deficiente o formulário do anexo IV e a declaração do anexo V**, deverão apresentar cópia simples dos documentos descritos abaixo, acompanhadas dos originais para conferência:

4.2.1 Documento Identidade;

4.2.2 Cartão do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, CPF/MF

4.2.3 Comprovante de Alistamento ou Dispensa Militar (se sexo masculino)

4.2.4 Título eleitoral acompanhado do comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral

4.2.5 Diploma de conclusão no Curso exigido para o cargo ou Certidão/Declaração de conclusão de curso original ou cópia autenticada.

4.2.6 Títulos que comprovem a capacitação e aperfeiçoamento profissional que possibilitem a pontuação.

4.2.7 Documento que comprove experiência profissional de acordo com o seu currículo profissional, para fins de classificação, conforme os pontos estabelecidos no Anexo III deste Edital.

4.3 Verificada a falsidade nos documentos apresentados, será o candidato eliminado do processo seletivo, com nulidade da aprovação ou da classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

4.4 A inscrição implica em um compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitação das condições estabelecidas neste edital.

4.5 Não será aceito pedido de inscrição via fax, via correio eletrônico (*email*), condicional e intempestivo.

4.6 A inscrição poderá ser efetuada por meio de procuração devidamente registrada em cartório.

5. DAS VAGAS RESERVADAS AS PESSOA COM DEFICIÊNCIA

5.1 Às pessoas com de deficiências, nos termos do § 2º, Art. 5º da Lei nº 7.853/89 c/c o § 1º, Art. 37º do Decreto 3.298/99, amparado pelo inciso VIII, Art. 37º da Constituição Federal, serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo elencado na Tabela 2.1 deste Edital, durante o processo de validade do Processo Seletivo Simplificado

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

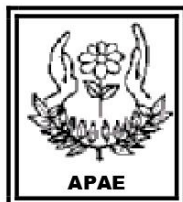
www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 36 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024



“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS”

ESCOLA ESTRELA DA VIDA

Educação Infantil, Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial

C.N.P.J. nº02.477.303/0001-25 – Registro na FENAPAEs nº 1535 de 16/12/99.
Rua Geraldo Caetano da Silva s/nº-Fone (43)3151.1126 –CEP 86.720-000Sabáudia-PR.

(PSS), cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência. O percentual de vagas reservadas para os candidatos portadores de deficiência não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) das vagas disponíveis de cada cargo, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal nº MS 26310/DF.

5.2 A pessoa portadora de deficiência, participará do Processo Seletivo Simplificado (PSS) em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação.

5.2.1 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a V a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes”:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- comunicação;
- cuidado pessoal;
- habilidades sociais;
- utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 37 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024

 <p>APAE</p>	<p>“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS”</p> <p>ESCOLA ESTRELA DA VIDA</p> <p>Educação Infantil, Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial</p> <p>C.N.P.J. nº02.477.303/0001-25 – Registro na FENAPAEs nº 1535 de 16/12/99. Rua Geraldo Caetano da Silva s/nº-Fone (43)3151.1126 –CEP 86.720-000Sabáudia-PR.</p>
--	---

e) saúde e segurança;

f) habilidades acadêmicas;

g) lazer e

h) trabalho;

V - Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

5.3 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência, se aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS), terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados na condição de portador de deficiência.

5.4 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiências, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

5.5 Para concorrer como portador de deficiência, o candidato deverá:

4.5.1 No Formulário de Solicitação de Inscrição declarar se pretende participar do Concurso Público como portador de deficiência e preencher o tipo de deficiência;

5.5.2 ENTREGAR JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, o laudo médico, original ou cópia autenticada.

5.6 O candidato com deficiência, que no ato da inscrição não declarar essa condição e/ou não entregar o laudo médico, não poderá interpor recurso em favor de sua situação. O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, bem como o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004. Só serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.

5.7 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde, da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, a opção de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiências será desconsiderada, passando, então, o candidato à ampla concorrência.

5.8 Caso não entregue o laudo médico no prazo estabelecido no subitem 5.5.2, o candidato será considerado como não portador de deficiência, sem direito à reserva de vaga, passando à ampla concorrência.

5.9 Não haverá devolução do laudo médico, tanto original quanto cópia autenticada, e não serão fornecidas cópias dos mesmos.

5.10 Os candidatos não qualificados como pessoas com deficiências serão excluídos da listagem de vaga própria, permanecendo apenas na listagem de classificação geral, caso não tenham sido eliminados do Processo Seletivo Simplificado (PSS).

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 38 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024

 <p>APAE</p>	<p>“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS”</p> <p>ESCOLA ESTRELA DA VIDA Educação Infantil, Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial</p> <p>C.N.P.J. nº02.477.303/0001-25 – Registro na FENAPAEs nº 1535 de 16/12/99. Rua Geraldo Caetano da Silva s/nº-Fone (43)3151.1126 –CEP 86.720-000Sabáudia-PR.</p>
--	--

6. DAS RELAÇÕES DE INSCRITOS

6.1 Após o término das inscrições será publicado o edital com a relação dos candidatos inscritos que apresentaram os documentos mínimos necessários e entregaram os títulos para avaliação e pontuação, no Diário Oficial do Município, pelo site www.sabaudia.br.gov.br.

6.2 Do resultado das inscrições caberá pedido de reconsideração, desde que protocolado no prazo de acordo com o anexo I deste edital, sem efeito suspensivo.

7. DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

7.1 -A prova de títulos e experiência profissional, de caráter classificatório, terá a valoração descrita no **anexo III** e será apurada pela Comissão Organizadora.

7.2 -Os títulos deverão ser entregues na forma de cópias simples acompanhadas dos originais.

7.3 -Após a inscrição, os títulos deverão ser acondicionados em um envelope com indicação do nome do candidato.

7.4 -Em hipótese alguma será admitida a juntada de títulos após o encerramento do prazo estabelecido neste edital.

7.5 -Não serão admitidos, sob qualquer hipótese, títulos encaminhados via fax, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outro meio de inscrição à distância.

7.6 -Somente serão avaliados os documentos legíveis que não apresentem rasuras e estejam em perfeito estado de conservação.

7.7 -Para avaliação e pontuação dos títulos será utilizada a tabela de pontos constante no **anexo III** deste edital.

7.8 -A pontuação final será o número inteiro com duas casas decimais obtido pelo somatório dos pontos de cada item da tabela de pontos do **anexo III** deste edital.

7.9 -Terá pontuação zero na prova de títulos, o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital, não cabendo qualquer recurso quanto à infringência deste item.

7.10 -Somente serão considerados os títulos e os respectivos limites máximos de pontos previstos na tabela de pontos, conforme **anexo III** deste edital e não serão considerados para fins de pontuação os títulos acadêmicos já exigidos como requisito obrigatório para o cargo.

7.11 -Somente serão pontuados os títulos de aperfeiçoamento dos últimos 10 (dez) anos anteriores a data da publicação do presente edital.

7.12 -Na hipótese do título ser aplicável em mais de um item da tabela de pontuação, poderá ser utilizado uma única vez, na de maior pontuação.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 39 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024

 <p>APAE</p>	<p>“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS”</p> <p>ESCOLA ESTRELA DA VIDA Educação Infantil, Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial</p> <p>C.N.P.J. nº02.477.303/0001-25 – Registro na FENAPAEs nº 1535 de 16/12/99. Rua Geraldo Caetano da Silva s/nº-Fone (43)3151.1126 –CEP 86.720-000Sabáudia-PR.</p>
--	--

7.13- Os títulos apresentados que excederem o valor máximo previsto em cada item da tabela de pontuação não serão considerados para a pontuação do candidato.

7.14- A experiência e, ou atividade profissional deverá ser assim comprovada:

- Mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – cópia da página com foto, qualificação civil e da(s) página(s) com registro(s), quando necessário, acrescida de declaração do órgão ou empresa constando expressamente a área de atuação;
- Mediante apresentação de certidão de tempo de serviço, com especificação da função, do cargo e da área de atuação, emitida por órgão público em que o candidato tenha trabalhado;

7.15- Não serão pontuados como experiência profissional, os documentos referentes a estágios, monitorias e serviços voluntários.

7.16- Após a análise e pontuação conforme os documentos, o resultado da avaliação de currículo e títulos será publicado através do Diário Oficial do Município, pelo site <http://www.sabaudia.pr.gov.br>. De acordo com a data do anexo I deste edital.

7.19- Caberá recurso contra o resultado da prova de títulos desde que protocolado no prazo descrito no anexo I deste Edital.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Em caso de igualdade de pontuação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- Maior tempo de serviço na Instituição, comprovados no ato da inscrição;
- maior idade;
- maior número de dependentes.

8.2 Havendo necessidade, a Comissão convocará os candidatos, para que apresentem, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, o comprovante necessário para análise do critério estabelecido na letra “c” do item anterior.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

9.1 O edital de divulgação do resultado e classificação final consistirá de lista em ordem decrescente da pontuação obtida na avaliação de currículo e títulos, nome e nº de inscrição dos candidatos.

9.2 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado após a consolidação de todas as informações e apuração das pontuações, por meio do Diário Oficial do Município, no site <http://www.sabaudia.pr.gov.br>.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 40 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024

 <p>APAE</p>	<p>“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS”</p> <p>ESCOLA ESTRELA DA VIDA</p> <p>Educação Infantil, Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial</p> <p>C.N.P.J. nº02.477.303/0001-25 – Registro na FENAPAEs nº 1535 de 16/12/99. Rua Geraldo Caetano da Silva s/nº-Fone (43)3151.1126 –CEP 86.720-000Sabáudia-PR.</p>
--	---

10. DO DIREITO A RECURSO

10.1 Será admitido recurso relativo a:

- a) pontuação e resultado da avaliação de currículo e títulos;
- b) pontuação e classificação final;

10.2 O recurso deverá ser interposto, impreterivelmente, no prazo de acordo com anexo I, a contar do dia imediato à data de divulgação do resultado da prova de títulos e da publicação do resultado final do PSS.

10.3 O recurso deverá ser interposto através de requerimento, pelo candidato ou por procurador legalmente habilitado, na Secretaria da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sabáudia, na rua Geraldo Caetano da Silva, S/, nº, Centro, Sabáudia-Pr, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, com indicação do nome, edital e função e área de atuação a que concorre o candidato com a necessária justificativa e indicação do ponto que insatisfaz o reclamante, que deverá ser direcionado ao Presidente da Comissão Organizadora.

11 Não serão analisados no mérito os recursos apresentados por procurador não habilitado, os intempestivos e os encaminhados por fax ou por e-mail.

12 O resultado do julgamento do recurso será disponibilizado através do Diário Oficial do Município, pelo site <http://www.sabaudia.pr.gov.br>,

11. DA CONVOCAÇÃO

11.1 O candidato aprovado será convocado por edital publicado no Diário Oficial do Município, pelo site <http://www.sabaudia.pr.gov.br>, dentro do prazo de validade do processo seletivo, à medida que forem surgindo vagas, e terá, no mínimo, 3 (três) dias úteis para manifestar-se quanto ao aceite ou não da vaga.

11.2 O candidato convocado terá o prazo de 3 (três) dias úteis para providenciar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função e demais documentos conforme item 11 e seguintes deste edital.

11.3 O candidato convocado que não comprovar os requisitos conforme estabelecido neste edital será automaticamente eliminado do teste seletivo, não cabendo pedido de prorrogação de prazo para providenciar os documentos comprobatórios.

11.4 Ao ser convocado, o candidato deverá fazer a opção formal, por meio de documento por ele assinado entre assumir ou desistir da vaga ou solicitar a sua reclassificação, indo para o fim de lista.

11.5 Ao iniciar as atividades, o convocado deverá ter ciência que não poderá deixar um cargo já empossado para assumir outro.

11.6 Os aprovados serão chamados na ordem classificatória e poderão desistir do

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 41 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024

 <p>APAE</p>	<p>“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS”</p> <p>ESCOLA ESTRELA DA VIDA Educação Infantil, Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial</p> <p>C.N.P.J. nº02.477.303/0001-25 – Registro na FENAPAEs nº 1535 de 16/12/99. Rua Geraldo Caetano da Silva s/nº-Fone (43)3151.1126 –CEP 86.720-000Sabáudia-PR.</p>
--	--

chamamento de contratação, cedendo a vaga ao próximo da lista.

11.7. Para efetivar a desistência de contratação, o candidato deverá assinar o Termo de Desistência para cada chamamento que receber, conforme modelo do **Anexo VI**.

11.8 O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto, deixando de apresentar o Termo de Desistência, perderá automaticamente a vaga e será excluído da lista de classificados, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

11.9. Os candidatos classificados deverão manter seus endereços atualizados, durante o período de validade do teste seletivo, informando qualquer alteração junto à Comissão Organizadora.

11.10. Ao ser convocado, se o candidato não for encontrado no endereço mencionado na ficha de inscrição, perderá automaticamente a vaga.

12. DOS REQUISITOS BÁSICOS E DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

12.1 São requisitos básicos para a contratação:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português. Neste caso estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses conforme parágrafo 1º do art. 12 da Constituição Federal e Decretos nos 70.391/72 e 70.436/72;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito anos);
- Comprovar escolaridade mínima exigida;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, no caso de homens;
- Estar no gozo dos direitos políticos;
- Ser portador de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, no caso de homens;
- Ser portador de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- Ter disponibilidade para o horário de trabalho, o qual deverá atender as necessidades do órgão requisitante;
- Apresentar declaração negativa de acúmulo de cargos ou negativa de acumulação;
- Cumprir as determinações deste edital.

12.2. Para a contratação, caso seja aprovado e venha a ser convocado, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- PIS ou PASEP, nº e data de cadastramento (se já for cadastrado);
- Registro de nascimento ou certidão de casamento;
- Carteira de identidade;

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 42 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024



- e) CPF;
- f) Título de eleitor;
- g) Certidão de quitação eleitoral, no caso de homem;
- h) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, no caso de homem;
- i) Comprovante da escolaridade exigida;
- j) Comprovante dos requisitos exigidos;
- k) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, se possuir;
- l) Comprovante de endereço atual;
- m) Declaração da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da Constituição Federal, incisos XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná e inciso XIV do artigo 5º da Instrução Normativa 44/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- n) Outros documentos que se fizerem necessários.

12.3 O candidato convocado deverá apresentar fotocópias juntamente com os originais para autenticação, ou fotocópias autenticadas em cartório.

12.3.1 O Departamento de Pessoal responsável pela contratação analisará as fotocópias e as comparará aos documentos originais, conferindo a sua autenticidade por meio de declaração a ser escrita ou impressa em cada folha de fotocópia e assinada pelo Agente.

12.3.2 A declaração terá o seguinte texto: “Confere com original”. Nome do Agente:: Data:: Assinatura:”

12.3. Verificada a falsidade nos documentos apresentados, será o candidato eliminado do teste seletivo, com nulidade da aprovação ou da classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

13. DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

13.1 O candidato convocado será encaminhado para providenciar exames de saúde para posterior avaliação médica admissional.

13.2 Na avaliação médica o candidato deverá ser considerado apto para ser contratado. Se o laudo médico acusar inaptidão para o exercício da função, o candidato será automaticamente eliminado do teste seletivo.

13.3 As despesas decorrentes da realização de exames e laudos médicos complementares exigidos pelo profissional médico correrão a expensas do candidato

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 43 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024

 <p>APAE</p>	<p>“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS”</p> <p>ESCOLA ESTRELA DA VIDA</p> <p>Educação Infantil, Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial</p> <p>C.N.P.J. nº02.477.303/0001-25 – Registro na FENAPAEs nº 1535 de 16/12/99. Rua Geraldo Caetano da Silva s/nº-Fone (43)3151.1126 –CEP 86.720-000Sabáudia-PR.</p>
--	---

convocado.

13.4 Somente após parecer favorável do médico o candidato poderá ser contratado.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O prazo de vigência do processo seletivo será de no mínimo 1 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final no Diário Oficial do Município, pelo site <http://www.sabáudia.pr.gov.br>, podendo ser prorrogado de acordo com necessidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Escola Estrela da Vida Sabáudia.

14.2 O prazo de contratação será de acordo com a necessidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sabáudia, podendo haver prorrogações, a critério da entidade, observado o prazo de validade do Processo Seletivo e o limite máximo de 02 (dois) anos de contratação.

14.3 As infrações atribuídas ao contratado serão apuradas mediante averiguação sumária por processo administrativo disciplinar simplificado, pelo órgão a que estiver vinculado, com prazo de conclusão máximo de trinta dias, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.4 Aplicam-se aos contratados as penas de advertência, repreensão, suspensão e rescisão contratual, conforme CLT.

14.5 O contratado responderá civil, penal e administrativamente no exercício de suas atribuições, funções e responsabilidades.

14.6 Além da apuração de falta grave, o contratado poderá ter seu contrato rescindido unilateralmente pela APAE de Sabáudia, quando:

I. ausentar-se do serviço por mais de 04 (quatro) dias úteis, consecutivos ou não durante um ano, sem motivo justificado;

II. for nomeado ou designado para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança em qualquer das esferas de governo, ainda que a título precário ou em substituição;

III. seus serviços forem considerados ineficientes;

IV. agir com insubordinação e desrespeito.

14.7 A aprovação no processo seletivo, não assegura ao candidato o direito de contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, considerando sempre a conveniência e o interesse da Administração.

14.8 Surgindo vagas durante a validade do processo seletivo, poderão, por conveniência e necessidade administrativa, serem convocados os candidatos aprovados, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 44 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024

 <p>APAE</p>	<p>“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS”</p> <p>ESCOLA ESTRELA DA VIDA</p> <p>Educação Infantil, Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial</p> <p>C.N.P.J. nº02.477.303/0001-25 – Registro na FENAPAEs nº 1535 de 16/12/99. Rua Geraldo Caetano da Silva s/nº-Fone (43)3151.1126 –CEP 86.720-000Sabáudia-PR.</p>
--	---

14.9 Não será contratado candidato com vínculo de trabalho por prazo determinado ou indeterminado, em empregos, cargos ou funções ou que receber proventos de aposentadoria em empresa pública, autarquia, sociedade de economia mista ou fundação mantida pelo poder público, caso em que o candidato deverá fazer sua opção, conforme previsto na Constituição Federal, e comprovar a opção no processo de contratação, exceto as hipóteses de acúmulo legal, nos termos da Constituição Federal, Emendas Constitucionais nos 19, 20 e 34, publicadas no Diário Oficial da União em 05/06/98, 16/12/98 e 14/12/2001, respectivamente.

14.10 Os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII são partes integrantes deste edital.

14.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora nomeada pela ata [10/2024](#), publicada no Diário Oficial do Município de Sabáudia dia [27/09/2024](#).

CRISTIANO PEREIRA:02
905579927

Assinado de forma digital por CRISTIANO PEREIRA:0290557992
Dados: 2024.09.27 11:52:29 -03'00'

SABÁUDIA-PR, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

CRISTIANO PEREIRA
PRESIDENTE APAE

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

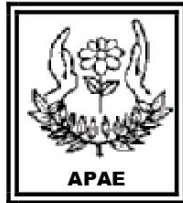
www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 45 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024



“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS”
ESCOLA ESTRELA DA VIDA
Educação Infantil, Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial
C.N.P.J. nº02.477.303/0001-25 – Registro na FENAPAEs nº 1535 de 16/12/99.
Rua Geraldo Caetano da Silva s/nº-Fone (43)3151.1126 –CEP 86.720-000Sabáudia-PR.

Anexo I

DATAS

Etapa	Data
Publicação do edital	27/09/2024
Recurso/Impugnação Edital	02/10/2024 a 03/10/2024
Publicação Edital Final	04/10/2024
Inscrições	21/10/2024 a 25/10/2024
Publicação das inscrições	28/10/2024
Recursos das inscrições	29/10/2024 E 30/10/2024
Publicação final das inscrições	31/10/2024
Análise dos títulos pela Comissão	01/11/2024
Publicação dos Resultados	04/11/2024
Recurso do resultado	05/11/2024 E 06/11/2024
Publicação de resultado final	07/11/2024

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 46 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024

 APAE	“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS”
	ESCOLA ESTRELA DA VIDA Educação Infantil, Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial C.N.P.J. nº02.477.303/0001-25 – Registro na FENAPAEs nº 1535 de 16/12/99. Rua Geraldo Caetano da Silva s/nº-Fone (43)3151.1126 –CEP 86.720-000Sabáudia-PR.

Anexo II

FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO PRETENDIDO:	
Nome Completo:	
Nacionalidade:	Naturalidade:
Data de Nascimento:	Estado Civil:
Sexo:	Nº de filhos
RG:	CPF:
Título de Eleitor	Reservista (se houver)
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Estado:
Telefone Residencial	Celular:
Email:	
Grau de escolaridade:	
Pessoa com Deficiência:	
() Sim () Não	
Vem requerer sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado para provimento do cargo de:	
() Instrutor de música de 08 horas	
Declaração: Declaro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e por elas assumo integral responsabilidade, e possuo nesta data todos os requisitos exigidos para concorrer no teste. Fico ciente que a presente inscrição será tornada sem efeito caso se demonstre a falsidade das declarações ou deixe de fazer as provas que conheço e estou de acordo com o contido no Edital do PSS n.003/2024.	
Sabáudia, _____ de _____ de 2024	

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 47 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024

 <p>APAE</p>	<p align="center">“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS”</p> <p align="center">ESCOLA ESTRELA DA VIDA</p> <p align="center">Educação Infantil, Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial</p> <p align="center">C.N.P.J. nº02.477.303/0001-25 – Registro na FENAPAEs nº 1535 de 16/12/99. Rua Geraldo Caetano da Silva s/nº-Fone (43)3151.1126 –CEP 86.720-000Sabáudia-PR.</p>
--	---

Anexo III

TABELA PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA O CARGO DE INSTRUTOR DE MÚSICA

CRITÉRIOS AVALIADOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	PONTOS	ATÉ NO MÁXIMO
1. Cursos			
Cursos de aperfeiçoamento sobre a oficina da função/cargo a que concorre.	Certificação ou Diploma de participação em cursos ou afins.	05 pontos	10 pontos
Cursos de aperfeiçoamento na área da pessoa com deficiência	Certificação ou Diploma de participação em cursos ou afins.	05 pontos	10 pontos
Cursos de aperfeiçoamento na área da Política de Assistência Social	Certificação ou Diploma de participação em cursos ou afins	05 pontos	10 pontos
2. Tempo de serviço			
Tempo de exercício como instrutor de oficinas referente a função/cargo a que concorre.	Carteira de trabalho e previdência social (CTPS), declaração, certidão, portaria, contrato ou outro documento emitido pelo setor competente.	5 pontos por ano completo trabalhado e 2 pontos para anos não completos (mínimo 06 meses)	30 pontos
Tempo de exercício atendendo o público de pessoas com deficiência, nos últimos 05 anos.	Carteira de trabalho e previdência social (CTPS), declaração, certidão, portaria, contrato ou outro documento emitido pelo setor competente.	10 pontos por ano completo trabalhado e 05 pontos para anos não completos (mínimo 06 meses)	40 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100 pontos


DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 48 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024



Anexo IV

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL REFERENTE A
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

NOME: _____

Nº RG: _____

Venho por meio deste requerer as seguintes condições especiais:

1. Deficiência física;
2. Deficiência auditiva;
3. Deficiência visual;
4. Deficiência múltipla.

Nestes termos, aguardo deferimento.

_____, ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

***Atestado anexo**

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

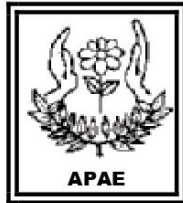
www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 49 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024



“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS”
ESCOLA ESTRELA DA VIDA
Educação Infantil, Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial
C.N.P.J. nº02.477.303/0001-25 – Registro na FENAPAEs nº 1535 de 16/12/99.
Rua Geraldo Caetano da Silva s/nº-Fone (43)3151.1126 –CEP 86.720-000Sabáudia-PR.

Anexo V

Termo de Desistência

SABÁUDIA, ____/____/____

Considerando que fui convocado (a) para ocupar a vaga ofertada no Processo Seletivo para contratação de _____, divulgado através PSS nº.003/2024 conforme publicação no Diário Oficial do Município do dia 27 de setembro de 2024, venho pelo presente declarar que **não tenho interesse no momento** em assumi-la e cedo minha vaga ao próximo da lista de classificados.

Entretanto, solicito minha reclassificação e declaro estar ciente de que continuarei a compor a lista de classificados, mas só terei direito à contratação caso haja um novo chamamento.

Nome do candidato


DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 50 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024

 APAE	“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS” ESCOLA ESTRELA DA VIDA Educação Infantil, Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial C.N.P.J. nº02.477.303/0001-25 – Registro na FENAPAEs nº 1535 de 16/12/99. Rua Geraldo Caetano da Silva s/nº-Fone (43)3151.1126 –CEP 86.720-000Sabáudia-PR.
--	---

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Eu, _____, DECLARO estar
ciente que na data de minha convocação, deverei estar com 18 (dezoito) anos completos,
nos termos do EDITAL do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024, sob pena de ser
desclassificado (a) do processo para o cargo de
_____.

Sabáudia, ____ de _____ de _____

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 51 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024

 <p>APAE</p>	<p align="center">“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS”</p> <p align="center">ESCOLA ESTRELA DA VIDA</p> <p align="center">Educação Infantil, Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial</p> <p align="center">C.N.P.J. nº02.477.303/0001-25 – Registro na FENAPAEs nº 1535 de 16/12/99. Rua Geraldo Caetano da Silva s/nº-Fone (43)3151.1126 –CEP 86.720-000Sabáudia-PR.</p>
--	---

Anexo VII

PROTOCOLO

DOCUMENTOS	APRESENTOU
Documento de Identidade	() SIM () NÃO
CPF	() SIM () NÃO
Comprovante de alistamento ou dispensa militar (se homem)	() SIM () NÃO
Título eleitoral acompanhado do comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral	() SIM () NÃO
Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio (para candidatos à vaga de instrutor de oficinas)	() SIM () NÃO
Diploma ou certidão de conclusão do curso de graduação	() SIM () NÃO () QUANTIDADE
Documento que comprove experiência profissional	() SIM () NÃO
Documentos que comprovem títulos de aperfeiçoamento	Quantidade de títulos ()
Sabáudia, ___/___/2024	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2502 – PÁG. 52 – SEXTA-FEIRA – 27 – 09 – 2024

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46- Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Rui Barbosa, 46, Centro inscrita no CNPJ 010823/0001-60, neste ato representada pelo Presidente Aparecido José Brito, portador da cédula de identidade RG 1.742.092-5 SESP/PR, e inscrito no CPF 468.279.519-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município Sabáudia/PR, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME**, neste ato representada por CELINA LARA REGINA SACRAMENTO, portadora da cédula de identidade RG.7.972.65-4 e CPF 040.920.399-80, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada Em Mandaguari-Pr, denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato nº 002/22 mediante os termos das cláusulas que se seguem;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de Vigência do presente instrumento contratual se finda em 30 de setembro de 2024 e fica prorrogado até a data de 15 de outubro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 002/2022.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 3(três) vias de igual teor e forma, presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Sabáudia, 27 de Setembro de 2024

APARECIDO JOSE
BRITO:46827951987
Assinado de forma digital por
APARECIDO JOSE
BRITO:46827951987
Dados: 2024.09.27 15:06:39 -03'00'

APARECIDO JOSÉ BRITO
Presidente da Câmara de Sabáudia

AMBIENTAL
CONSTRUCOES CIVIS
LTDA:04230255000100
Assinado de forma digital por
AMBIENTAL CONSTRUCOES CIVIS
LTDA:04230255000100
Dados: 2024.09.27 15:19:29 -03'00'

CELINA LARA REGINA
SACRAMENTO
Procurador Moises Sacramento
Ambiental Construções Civis Eirelli

TESTEMUNHA

_____ CPF:

_____ CPF: